

RESOLUÇÃO Nº 20/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 30/06/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016014/10-00, nos termos do Parecer nº 10/2010 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR as seguintes alterações nas Resoluções nº 24/2006 e nº 50/2009 do CEPE, que tratam das Atividades Complementares na UFRGS:

1) Na Resolução nº 24/2006 do CEPE:

– EXCLUIR o §7º, do Artigo 3º;

– INCLUIR um artigo com as seguintes numeração e redação:

“Art. 5º - Para fins de incentivar a diversificação das atividades realizadas pelo estudante, os créditos complementares exigidos devem ser cumpridos por meio de, pelo menos, dois tipos de atividades elencadas nos diferentes incisos dos Artigos 3º e 4º desta Resolução.”

– RENUMERAR os atuais Artigos 5º, 6º, 7º e 8º, para Artigos 6º, 7º, 8º e 9º, respectivamente.

2) Na Resolução nº 50/2009 do CEPE:

– TORNAR sem efeito a inclusão do §7º, no Art. 3º, da Resolução nº 24/2006 do CEPE.

Porto Alegre, 30 de junho de 2010.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.